

PORTARIA N.º 15.930, DE 22/05/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Cecília Meiry Martins	30.421	08/05/2019 a 17/05/2019	7.474/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal